



BASF

We create chemistry

Relatório Anual 2020

COMPLETO

BASF Sociedade de
Previdência Complementar

Sumário

ACESSE FACILMENTE
O CONTEÚDO DESEJADO



Mensagem da **Diretoria**

Caro Participante,

O Relatório Anual 2020 da BASF Previdência contém nossas atividades realizadas durante o ano de 2020 e resultados alcançados nesse ano desafiador.

No ano de 2020, a Covid-19 foi o tema global e central para os mercados. A doença, que adquiriu ampla dimensão, tornou-se uma pandemia, gerando ações de isolamento social e paralisação parcial da economia, o que resultou em uma recessão acentuada. O mundo precisou se reinventar e nós também.

A BASF Previdência realizou diversos eventos de uma maneira inovadora, com palestras online para todos nossos públicos. O BASF Pension Day dos nossos aposentados(as) foi celebrado por meio de uma transmissão online e com show de Luciana Villar para um pouco de descontração, permitindo que pudéssemos estar juntos mesmo que distantes.

Com base em um trabalho estratégico e de pesquisa, o time de investimentos da BASF

Previdência fez movimentações táticas dentro do portfólio ao longo do ano, com o intuito de aproveitar as oportunidades e, ainda, mostrando comprometimento com a proteção do capital do Participante. O resultado foi assertivo e permitiu uma rentabilidade de 6,68% continuando em alta se comparado a inflação e poupança do ano, e representando 242% do CDI.

Para 2021, desejamos que todos continuem se cuidando e com saúde. Reforçamos nossa missão de contribuir para melhorar a qualidade de vida dos nossos Participantes, por meio da excelência na gestão transparente e responsável, alinhada às necessidades dos Patrocinadores.

Agradecemos a sua confiança e parceria!

Vamos construir o futuro juntos!

Mensagem da Diretoria

A Diretoria

Composição dos **Conselhos e Diretoria**

Composição dos
Conselhos e Diretoria

CONSELHO **DELIBERATIVO**



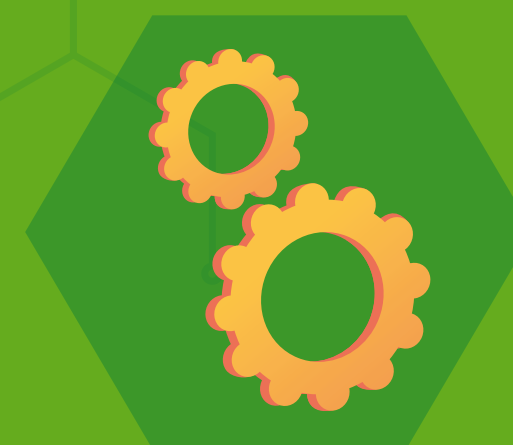
Manfredo Dieter Rübens
Presidente

André Wehrmann
Membro

Antônio Carlos Manssour Lacerda
Membro Eleito

Marcos Allemann
Membro

DIRETORIA **EXECUTIVA**



Luciana de Oliveira Amaro
Diretora-Superintendente

Antônio José D'Aguiar
AETQ* e ARGR**

Marcelo Leonessa
DRC* e ARPB******

CONSELHO **FISCAL**



Maximiliano Demarchi Neto
Presidente

Paulo Celso Mathias
Membro Eleito

João Ferreira da Silva Júnior
Membro

COMITÊ DE **INVESTIMENTOS**



Daniela Carrizo
Membra do Comitê de Investimentos

Antonio Miguel Juan Riera Costa
Membro do Comitê de Investimentos

Emerson F. Rodrigues de Sousa
Membro do Comitê de Investimentos

* AETQ: Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
** ARGR: Administrador Responsável pela Gestão de Risco

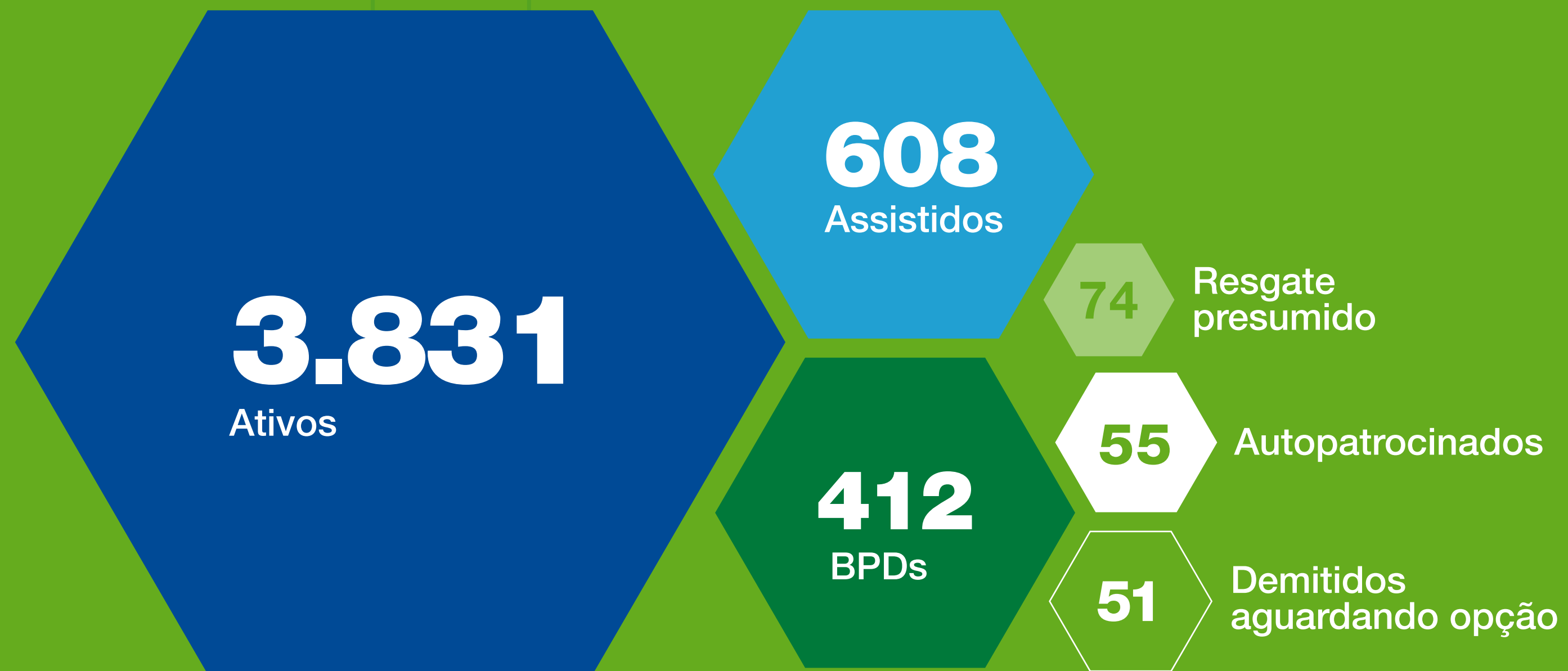
*** DRC: Diretor Responsável pela Contabilidade
**** ARPB: Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Números BASF PP

Perfil dos Participantes

TOTAL DE PARTICIPANTES

5.031



Números BASF PP

Patrocinadores e Instituidores

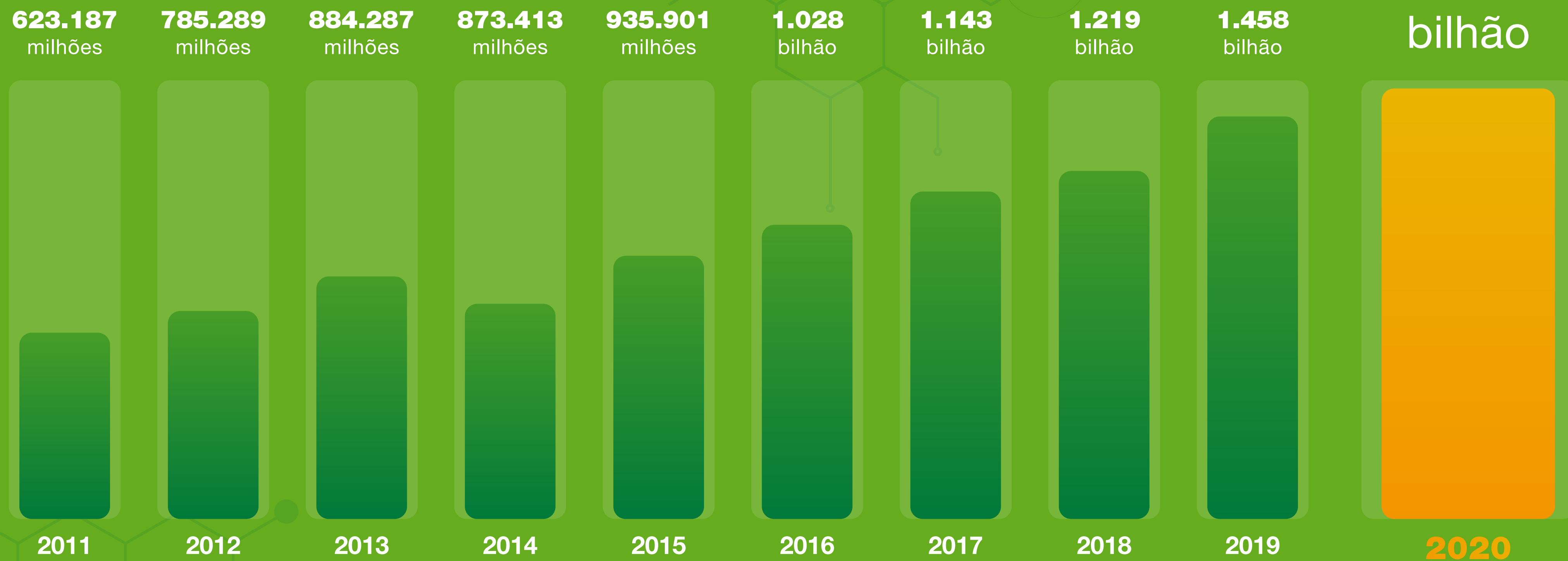
- BASF SA
- Chemetall do Brasil Ltda.
- Cooperativa de Econ. e Crédito Mútuo do Grupo BASF
- BASF Sociedade de Previdência Complementar
- BASF Poliuretanos Ltda.
- Associação Desportiva Classista BASF
- CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
- Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.

Contribuições
recebidas
(R\$ mil)
67.615



Benefícios
pagos
(R\$ mil)
86.824

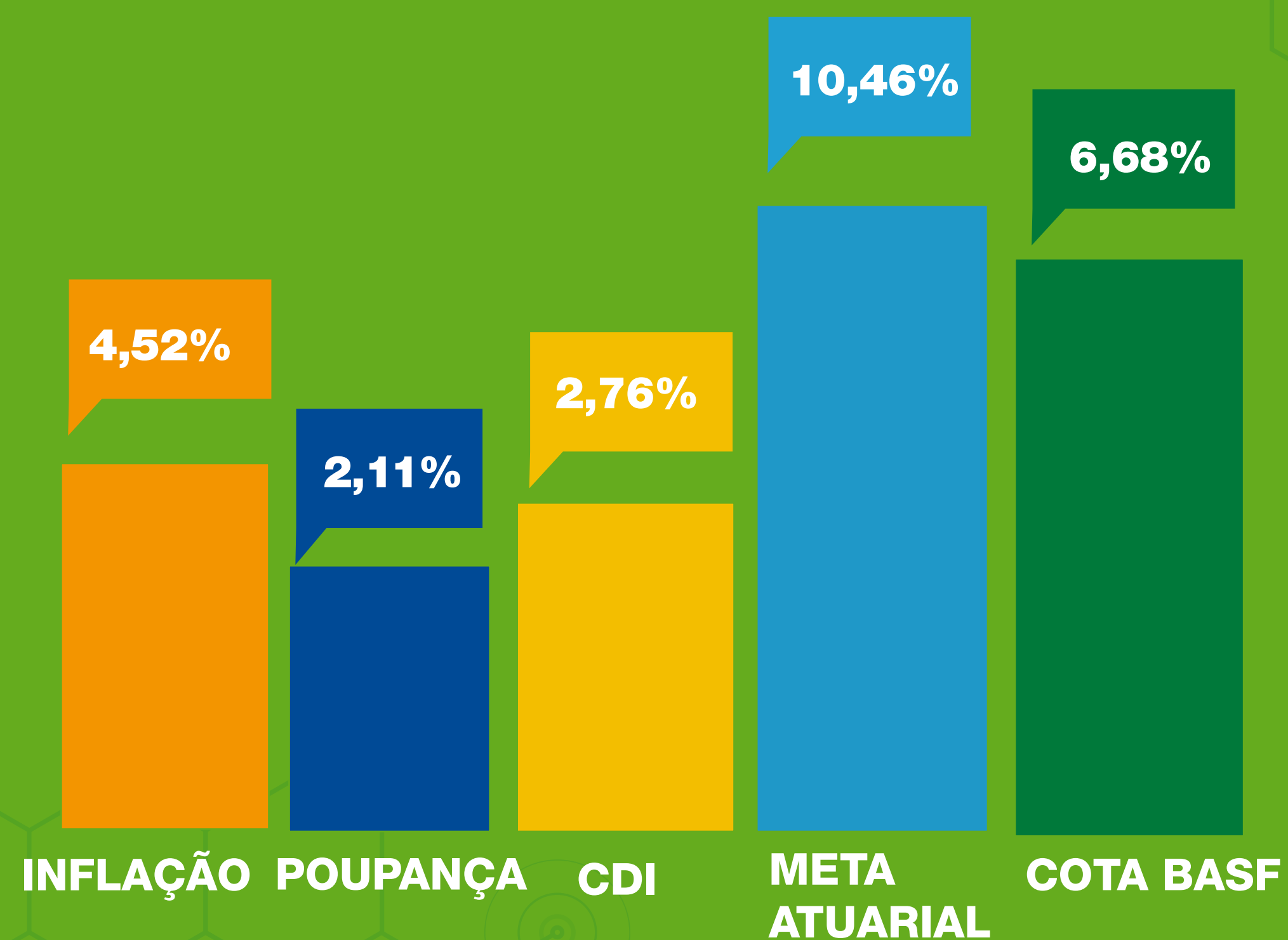
Evolução do **Patrimônio** (R\$)



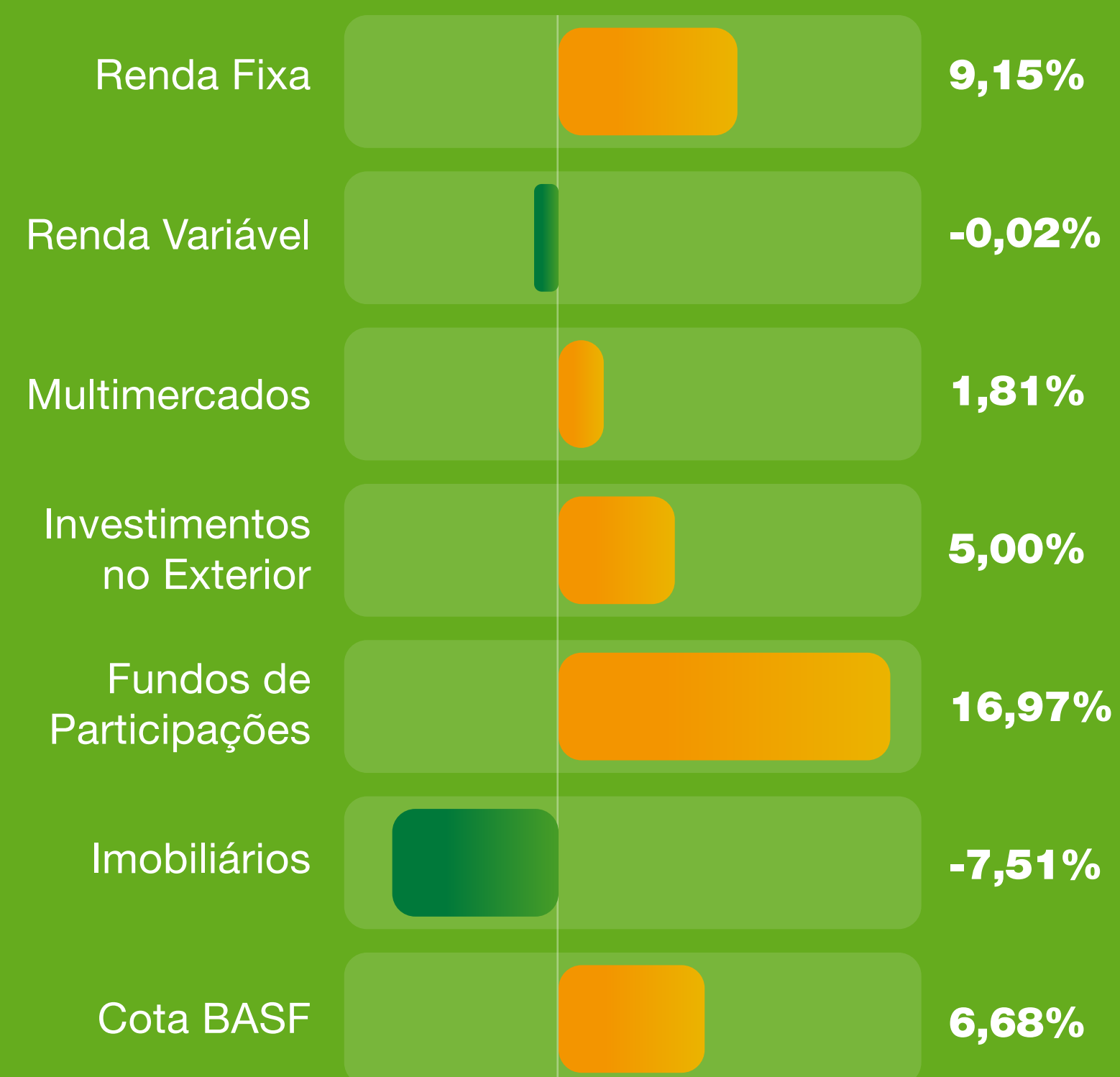
Evolução do Patrimônio

Rentabilidade 2020

Rentabilidade Acumulada



Rentabilidade das Cotas



Rentabilidade
Acumulada 2020

Rentabilidade
das Cotas 2020



Educação Financeira



Rumo ao futuro: jovens precisam pensar em finanças!

Quanto mais cedo forem transmitidas lições de Educação Financeira, melhor! Este tem sido o objetivo de muitos países, por diversas razões, tais como a maior longevidade da população.

Entender conceitos financeiros, conhecer características, riscos e oportunidades de produtos e serviços financeiros, saber cuidar de suas finanças pessoais etc. são capacidades fundamentais para garantir qualidade de vida, segundo a OECD (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

A OCDE alerta que a pandemia mundial de Covid-19 reforça essa necessidade, especialmente para os mais jovens, que deverão enfrentar uma realidade financeira muito diferente da vivenciada por seus pais (desemprego, crise econômica etc.). A organização recomenda, inclusive, que a educação financeira comece o quanto antes, já na escola.

NOVA REALIDADE

Hoje, para poder se manter financeiramente por mais tempo, considerando a longevidade e a aposentadoria mais longa, é preciso planejar seu futuro e guardar dinheiro suficiente para este objetivo.

Os jovens precisam planejar sua independência financeira o quanto antes, usando o tempo a seu favor, e poupar para seu futuro, por mais distante que ele pareça estar.

Isso não significa assumir uma vida de sacrifícios e restrições somente para tentar garantir uma aposentadoria tranquila. Ao con-

trário! A dica é justamente começar cedo, para que seja possível investir em estudos, conhecimento, experiências, construir sua

carreira, curtir a vida e, paralelamente, poupar aos poucos, com disciplina, visando à construção de seu patrimônio.

Planejamento – em que os jovens devem pensar:



Cuidar de seu dinheiro, com uma planilha de orçamento.



Cuidar bem de sua saúde e bem-estar.



Assumir uma atitude previdente, criando sempre uma reserva.



Investir em sua carreira.



Planejar a aposentadoria, usando o tempo a seu favor.



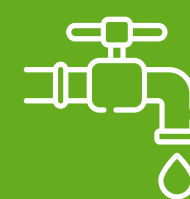
Dedicar-se sempre à sua educação financeira e previdenciária.



Aprender a investir, entendendo conceitos importantes como: prazo, risco, rentabilidade, juros compostos.



Desenvolver visão de longo prazo.



Fazer uso racional de seus recursos.



Aprender a tomar suas próprias decisões e conduzir sua vida.



Despesas Administrativas

Despesas Administrativas

	Valores em R\$/Mil	(%) Sobre o Patrimônio
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.167	0,27%
Pessoal e Encargos	2.271	0,15%
Treinamentos / Congressos / Seminários / Certificações	17	0,00%
Sistemas de Informática	1.224	0,08%
Auditoria Contábil	103	0,01%
Despesas com Infraestrutura	65	0,00%
Consultoria Atuarial	52	0,00%
Divulgação do Plano	11	0,00%
Consultorias	11	0,00%
Consultoria Jurídica	4	0,00%
Certificações e Recertificações	4	0,00%
Comunicações	94	0,01%
Contribuição a Associação de Classe	62	0,00%
Despesas com Correios / Cartórios / Transportes de Documentos	20	0,00%
Despesas com Telefone	17	0,00%
Despesas com Reuniões Externas	10	0,00%
Despesas Bancárias	6	0,00%
Multas	4	0,00%
Despesas com Periódicos	1	0,00%
Depreciação / Amortização	60	0,00%
Tributos - PIS / COFINS / Taxa de Fiscalização	131	0,01%

	Valores em R\$/Mil	(%) Sobre o Patrimônio
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	2.326	0,15%
Pessoal e Encargos	1.566	0,10%
Treinamentos / Congressos / Seminários / Certificações	15	0,00%
Taxa Cetip / Custódia / CBLIC	166	0,01%
Sistemas de Informática	147	0,01%
Consultorias de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos	45	0,00%
Certificações e Recertificações	11	0,00%
Consultorias	8	0,00%
Despesas com Reuniões Externas	5	0,00%
Despesas com Correios / Cartórios / Transportes de Documentos	2	0,00%
Tributos - PIS / COFINS	361	0,02%

**Despesas
Administrativas**



Alteração de **Regulamento e Estatuto**

Regulamento e Estatuto aprovado em 18/12/2020.

Alteração de Regulamento e Estatuto

Regulamento e Estatuto aprovado em 18/12/2020.

Principais Alterações Estatuto:

1. Ampliação do número de conselheiros, de 3 para 4, atendendo sugestão recebida durante o processo de obtenção do selo de governança da Entidade. Adicionalmente, transposta para o caput, com adaptação redacional, a distribuição de vagas entre representantes de Participantes e Patrocinadoras.
2. Ampliação do número de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo, como medida de aperfeiçoamento das práticas de governança.
3. Aprimoramento redacionais,
4. Ampliação do número de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, como medida de aperfeiçoamento das práticas de governança.
5. Ampliação do número de reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, como medida de aperfeiçoamento das práticas de governança.

[Mensagem da Diretoria](#)
[Composição dos Conselhos e Diretoria](#)
[Números BASF PP](#)
[Evolução do Patrimônio](#)
[Rentabilidade Acumulada 2020](#)
[Rentabilidade das Cotas 2020](#)
[Educação Financeira](#)
[Despesas Administrativas](#)
[Demonstrações Contábeis](#)
[Política de Investimentos](#)
[Parecer Atuarial](#)
[Atas de Reuniões](#)


Alteração de Regulamento e Estatuto

Regulamento e Estatuto aprovado em 18/12/2020.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão que regulamenta e fiscaliza os fundos de pensão no Brasil, publicou no Diário Oficial da União, a Portaria PREVIC nº 882, de 18/12/2020 as alterações aprovadas no regulamento do Plano de Aposentadoria BASF, solicitadas pela BASF Sociedade de Previdência Complementar, responsável pela administração do seu plano de previdência.

Abaixo, apresentamos as principais mudanças aprovadas, em uma linguagem acessível:

Regra Geral:

- Revisão das regras de custeio administrativo do Plano, com flexibilização das fontes de custeio administrativo, passando a ser possíveis diversas formas de custeio permitidas pela legislação (rentabilidade, contribuições de patrocinadoras e participantes, receitas administrativas e fundo administrativo). Além disso, a forma de custeio será definida no plano de custeio anual.
- Inclusão de dispositivo, para disciplinar a possibilidade de o plano receber recursos de participantes, oriundos de processos de retirada ou outras operações previstas na legislação, e o seu tratamento no plano.

Participante Ativo:

- Previsão expressa de que não haverá Contribuição Geral de Patrocinadora no caso de participante ativo que esteja com contribuição suspensa.
- Possibilidade de unificação de matrículas para o participante desligado de patrocinadora que, em até 30 dias e antes de formalizar opção distinta, seja contratado por outra patrocinadora do Plano.
- Inclusão de disciplina no caso de suspensão ou cancelamento do benefício por incapacidade pela Previdência Social, com o restabelecimento do saldo de conta, com os ajustes previstos no novo item.

Participante Desligado:

- Inclusão de limite mínimo de contribuição do autopatrocinado, que não poderá ser inferior a 1% do Salário Aplicável.
- Previsão de que o Participante Vinculado será excluído do Plano, caso fique inadimplente com as contribuições administrativas por mais de 3 meses.
- Atualização do Salário Aplicável do autopatrocinado, que serve de base de cálculo para suas contribuições, passa a ser atualizado pelo INPC.

Mensagem da Diretoria

Composição dos Conselhos e Diretoria

Números BASF PP

Evolução do Patrimônio

Rentabilidade Acumulada 2020

Rentabilidade das Cotas 2020

Educação Financeira

Despesas Administrativas

Demonstrações Contábeis

Política de Investimentos

Parecer Atuarial

Atas de Reuniões



Alteração de Regulamento e Estatuto

Regulamento e Estatuto aprovado em 18/12/2020.

Participante Aposentado:

Revisão das regras aplicáveis no caso de inclusão ou alteração de dados de Beneficiários de assistido em gozo de renda vitalícia, prevendo-se que está só surtirá efeitos perante o Plano, após a análise atuarial pela Entidade, e aceite do assistido quanto à redução aplicável ao valor do benefício, se for o caso. Enquanto não formalizado o aceite pelo assistido quanto à redução do benefício, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a inclusão ou alteração de Beneficiários não será efetivada.

Inclusão de disciplina no caso de suspensão ou cancelamento do benefício por incapacidade pela Previdência Social, com o restabelecimento do saldo de conta, com os ajustes previstos no novo item.

Alteração do prazo, no caso de benefício de renda mensal por prazo determinado, para os benefícios oriundos do Previ Ciba, que passará a ser de 60 meses, conforme regra do Plano Basf e flexibilização dos intervalos percentuais. Nesse item há regra de transição mantendo a possibilidade do prazo anterior (de 5 a 25 anos) para os participantes já elegíveis e os assistidos que já recebem esse tipo de renda.

Em relação aos benefícios oriundos do Previ Ciba, inclusão de item para prever a possibilidade de recebimento de 25% do saldo de conta, a qualquer tempo e de forma parcelada, no caso de assistido que esteja em gozo de renda na forma financeira, propiciando maior flexibilidade à regra. Além disso, será possível alterar periodicamente as formas de recebimento.

Mudança no mês de reajuste renda vitalícia para aposentados BASF, que passará a ser em anualmente em novembro.

Índice de reajuste unificado para plano BASF e CIBA, passando ser INPC.

Mensagem da Diretoria

Composição dos Conselhos e Diretoria

Números BASF PP

Evolução do Patrimônio

Rentabilidade Acumulada 2020

Rentabilidade das Cotas 2020

Educação Financeira

Despesas Administrativas

Demonstrações Contábeis

Política de Investimentos

Parecer Atuarial

Atas de Reuniões





Demonstrações Contábeis

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período.

*Documentos originais

Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2020 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2020	2019
Disponível	236	205
Realizável	1.533.366	1.458.204
Gestão previdencial	47	46
Gestão administrativa	81	891
Investimentos	1.533.238	1.457.267
Fundos de investimento	1.531.524	1.456.116
Empréstimos	1.714	1.151
Permanente	138	198
Imobilizado	45	53
Intangível	93	145
Total do ativo	1.533.740	1.458.607

Passivo e patrimônio social	2020	2019
Exigível operacional	1.665	3.582
Gestão previdencial	614	1.485
Gestão administrativa	1.051	2.097
Exigível contingencial	4.474	4.435
Investimentos	4.474	4.435
Patrimônio social	1.527.601	1.450.590
Patrimônio de cobertura do plano	1.441.768	1.357.303
Provisões matemáticas	1.468.731	1.363.055
Benefícios concedidos	662.143	632.001
Benefícios a conceder	806.588	731.054
Equilíbrio técnico	(26.963)	(5.752)
Resultados realizados	(26.963)	(5.752)
Déficit técnico acumulado	(26.963)	(5.752)
Fundos	85.833	93.287
Fundos previdenciais	81.208	90.090
Fundos administrativos	4.625	3.197
Total do passivo e do patrimônio social	1.533.740	1.458.607

**Demonstrações
Contábeis**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da **Mutação do Patrimônio Social** DMPS

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
A - Patrimônio social - início do exercício	<u>1.450.590</u>	<u>1.295.778</u>	12
1 – Adições	<u>170.328</u>	<u>258.314</u>	(34)
Contribuições previdenciais	67.615	66.356	2
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	94.792	182.242	(48)
Receitas administrativas	7.776	9.525	(18)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	145	191	(24)
2 – Destinações	<u>(93.317)</u>	<u>(103.502)</u>	(10)
Benefícios	(86.824)	(94.011)	(8)
Despesas administrativas	(6.493)	(9.491)	(32)
3 - Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1+2)	<u>77.011</u>	<u>154.812</u>	(50)
Provisões matemáticas	105.676	146.812	(28)
Superávit/Déficit técnico do exercício	(21.211)	16.724	(226)
Fundos previdenciais	(8.882)	(8.949)	(1)
Fundos administrativos	1.428	225	535
B - Patrimônio social - final do exercício (A+3)	<u><u>1.527.601</u></u>	<u><u>1.450.590</u></u>	5

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração da **Mutação do Ativo Líquido** por Plano de Benefícios | DMAL

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
(A) Ativo líquido - Início do exercício	<u>1.447.393</u>	<u>1.292.806</u>	12
1 - Adições	<u>162.410</u>	<u>258.122</u>	(37)
Contribuições	67.618	75.880	(11)
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	94.792	182.242	(48)
2 - Deduções	<u>(86.827)</u>	<u>(103.535)</u>	(16)
Benefícios	(86.824)	(94.011)	(8)
Custeio administrativo	(3)	(9.524)	(100)
3 - Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido	<u>75.583</u>	<u>154.587</u>	(51)
Provisões matemáticas	105.676	146.812	(28)
Fundos previdenciais	(8.882)	(8.949)	(1)
Superávit/Déficit técnico do exercício	<u>(21.211)</u>	<u>16.724</u>	(226)
(B) Ativo líquido - final do exercício	<u>1.522.976</u>	<u>1.447.393</u>	5
(C) Fundos não previdenciais	<u>1.428</u>	<u>225</u>	535
Fundos administrativos	<u>1.428</u>	<u>225</u>	535

Demonstrações
Contábeis

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do **Ativo Líquido** por Plano de Benefícios | DAL

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

Descrição	2020	2019	Variação %
1 - Ativos	1.532.689	1.456.510	5
Disponível	145	150	(3)
Recebível	4.672	3.243	44
1.1 - Investimento	1.527.872	1.453.117	5
Fundos de investimento	1.526.158	1.451.966	5
Empréstimos	1.714	1.151	49
2 - Obrigações	5.088	5.920	(14)
Operacional	614	1.485	(59)
Contigencial	4.474	4.435	1
3 - Fundos não previdenciais	4.625	3.197	45
Fundos administrativos	4.625	3.197	45
4 - Resultado a realizar	-	-	-
5 - Ativo líquido (1-2-3-4)	1.522.976	1.447.393	5
Provisões matemáticas	1.468.731	1.363.055	8
Déficit técnico	(26.963)	(5.752)	369
Fundos previdenciais	81.208	90.090	(10)
Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a. Equilíbrio técnico	(26.963)	(5.752)	369
b. (+/-) Ajuste de precificação	47.239	48.518	(3)
c. (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	20.276	42.766	(53)

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações
Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações contábeis.

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
(A) Fundo administrativo do exercício anterior	<u>3.197</u>	<u>2.972</u>	<u>8</u>
1 - Custeio da gestão administrativa	<u>7.921</u>	<u>9.716</u>	<u>(18)</u>
1.1 - Receitas	<u>7.921</u>	<u>9.716</u>	<u>(18)</u>
Custeio administrativo da gestão previdencial	3	9.524	(100)
Custeio administrativo dos investimentos	7.773	-	100
Resultado positivo líquido dos investimentos	145	191	(24)
Outras receitas	-	1	(100)
2 - Despesas administrativas	<u>(6.493)</u>	<u>(9.491)</u>	<u>(32)</u>
2.1 - Administração previdencial	<u>(4.167)</u>	<u>(7.126)</u>	<u>(42)</u>
Pessoal e encargos	(2.271)	(4.559)	(50)
Treinamentos/congressos e seminários	(17)	(40)	(58)
Serviços de terceiros	(1.474)	(1.726)	(15)
Despesas gerais	(214)	(227)	(6)
Depreciações e amortizações	(60)	(193)	(69)
Tributos	(131)	(381)	(66)
2.2 - Administração dos Investimentos	<u>(2.326)</u>	<u>(2.365)</u>	<u>(2)</u>
Pessoal e encargos	(1.566)	(1.759)	(11)
Treinamentos/congressos e seminários	(15)	(29)	(48)
Serviços de terceiros	(377)	(368)	2
Despesas gerais	(7)	(15)	(53)
Tributos	(361)	(194)	86
3 - Constituição/Reversão de contingências	-	-	-
4 - Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5 - Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6 - Suficiência / (Insuficiência) da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	<u>1.428</u>	<u>225</u>	<u>535</u>
7 - Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	<u>1.428</u>	<u>225</u>	<u>535</u>
(B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7)	<u><u>4.625</u></u>	<u><u>3.197</u></u>	<u>45</u>

Demonstrações
Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.523.590	1.448.878	5
1 - Provisões matemáticas	1.468.731	1.363.055	8
1.1 - Benefícios concedidos	662.143	632.001	5
Contribuição definida	167.510	149.354	12
Benefício definido	494.633	482.647	2
1.2 - Benefício a conceder	806.588	731.054	10
Contribuição definida	806.588	731.054	10
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	407.592	374.885	9
Saldo de contas - parcela participantes	398.996	356.169	12
2 - Equilíbrio técnico	(26.963)	(5.752)	366
2.1 - Resultados realizados	(26.963)	(5.752)	366
Déficit técnico acumulado	(26.963)	(5.752)	366
Reserva de contingência	-	-	-
Reserva para revisão do plano	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	(26.963)	(5.752)	366
2.2 - Resultados a realizar	-	-	-
3 - Fundos	81.208	90.090	(10)
3.1 - Fundos previdenciais	81.208	90.090	(10)
4 - Exigível operacional	614	1.485	(59)
4.1 - Gestão previdencial	614	1.485	(59)
5 - Exigível contingencial	-	-	-
5.1 - Gestão previdencial	-	-	-

As notas explicativas da administração são
parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais, exceto
quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

(a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

(b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

Planos de Benefícios sob gestão da Entidade	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
Plano de Aposentadoria BASF	CNPB 1986.0008-18	Contribuição Variável	BASF S.A. BASF Poliuretanos Ltda. Associação Desportiva Classista BASF Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF Chemetail do Brasil Ltda. CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda. Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. BASF Sociedade de Previdência Complementar.

(c) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade.

Participantes	2020	2019
Ativos	4.423	4.448
Assistidos e Pensionistas	608	591

(d) Benefícios

. Aposentadoria

O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 55 anos de idade, e que tenham completado três anos de vinculação ao plano.

. Desligamento

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.

Aos participantes do Grupo 2 [3]¹ é assegurada a opção pelo resgate do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 1 ano completo	0%
Entre 1 ano e 1 dia até 2 anos completos	20%
Entre 2 anos e 1 dia até 3 anos completos	40%
Entre 3 anos e 1 dia até 4 anos completos	60%
Entre 4 anos e 1 dia até 5 anos completos	80%
Acima de 5 anos	100%

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.

Portabilidade

Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela portabilidade.

Aos participantes do Grupo 1 é assegurada a opção do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora:

<u>Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício</u>	<u>Porcentagem do saldo de conta de patrocinadora</u>
Até 3 anos completos	0%
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20%
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30%
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40%
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50%
Acima de 25 anos	100%

Aos participantes do Grupo 2 [3]² é assegurada a opção pelo montante correspondente a 100% do saldo total da conta do participante.

Autopatrocínio

Aos participantes é assegurada a opção pelo autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora assumindo o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no plano, observada a

¹ [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

² [3] Grupo 2: Participantes enquadrados no Grupo 2 do Plano de Aposentadoria BASF.

taxa e a forma de custeio estabelecidas em cada exercício, conforme previsto no regulamento vigente.

A contribuição total realizada por participante autopatrocinado deverá observar o limite mínimo de 1% (um por cento) do seu salário aplicável.

(e) Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de contribuição definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de benefício definido.

Para os participantes do Grupo 1, o benefício de aposentadoria normal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante.

Para os benefícios de incapacidade e pensão por morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta projetada, correspondente a 150% da última contribuição básica do participante, vezes o número de meses entre a data de sua morte ou incapacidade e a data em que completar 55 anos de idade.

Para os participantes do Grupo 2, os benefícios de aposentadoria normal, incapacidade e pensão por morte são pagos na forma de renda financeira calculada com base no saldo de conta total (patrocinadora + participante).

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções PREVIC nº 10, de 22 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 1 de 31 de março de 2011, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Instrução PREVIC nº 6, de 13 de novembro de 2013, Instrução PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução PREVIC nº 9 de 22 de junho de 2017, Instrução PREVIC nº 1 de 03 de maio de 2018, Instrução PREVIC nº 2 de 16 de julho de 2018, Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018, Instrução PREVIC nº 15 de 27 de agosto de 2019, Instrução PREVIC nº 16 de 27 de agosto de 2019, Instrução PREVIC nº 18 de 18 de setembro de 2019, Resolução CNPC nº 27 de 06/12/2017 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A emissão dessas demonstrações contábeis da Entidade foi autorizada pela Administração, em 10 de março de 2021.

3 Descrição das principais políticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece as políticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades fechadas de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC.

Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo princípio contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa por ocasião do recebimento e as contribuições das patrocinadoras são registradas pelo regime de competência, ambos conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

As contribuições dos participantes e patrocinadoras são registradas pelo regime de competência.

Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática é composta pelos saldos das contas dos participantes ativos, pelo saldo de conta de participantes assistidos que optaram pelo recebimento de benefícios na forma de percentual sobre o saldo ou renda financeira e pela reserva matemática de benefícios concedidos atuarialmente, calculada pelos atuários, para os assistidos que optaram pela renda mensal vitalícia.

(a) Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados).

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

(ii) Gestão Administrativa

Refere-se principalmente a valores a receber do plano de benefícios.

(iii) Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08 de 19 de junho de 2002 em seu artigo 5º, pela Resolução nº 22 de 25 de setembro de 2006 em seu artigo 2º e revogação do artigo 5º, revogada pela Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 por sua vez revogada pela Resolução CNPC nº 37 de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em títulos para negociação, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição.

. Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do plano, que são classificadas em créditos privados e depósitos e cotas de fundos de investimentos.

Os administradores dos fundos da BASF PC são Banco Bradesco, BEM DTVM, Banco Santander, BTG Pactual Serviços Financeiros, Brasil Plural, BNP Paribas, BNY Mellon Serviços Financeiros, BRL Trust Investimentos, Intrag DTVM, Lions Trust, SulAmérica Investimentos e Western Asset.

Os ativos são custodiados no Banco Bradesco, BTG Pactual, BNP Paribas, BNY Mellon Banco, Itaú Unibanco e Santander Securities Services. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

.. Créditos privados e depósitos

Representam as aplicações efetuadas pelo plano em títulos privados, que estão a mercado, registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Em janeiro 2020, houve liquidação do título FENICIAPAR, deixando de ser demonstrado no quadro de títulos privados.

Os títulos privados são avaliados com base nos preços de negociação divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e/ou por modelo de marcação a mercado (MTM) do Administrador.

.. Fundos de investimentos

Representa as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimentos registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

Em 2020, os segmentos investidos via fundos são Renda Fixa, Renda Variável, Multimercados Estruturados, Investimentos no Exterior, Participações e Imobiliários.

As carteiras desses fundos são constituídas por ativos, que obrigatoriamente atendem o previsto na Resolução no 4.661 de 25 de maio de 2018.

... Títulos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros designados no momento da aquisição com esta classificação não são passíveis de negociação, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço em contrapartida ao resultado.

A Entidade possui em sua carteira fundos exclusivos com títulos marcados na categoria de mantidos até o vencimento e possui o estudo de ALM (Asset Liability Management) da parcela de Renda Mensal Vitalícia realizado em novembro de 2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Empréstimos

Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos.

(c) Permanente**Imobilizado**

Os itens que compõem o imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, à taxa de 10% ao ano.

Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento dos módulos do Sistema TRUST para atendimento da área de Seguridade, deduzidos da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, utilizando a taxa de 20% ao ano, com base na estimativa da vida útil e econômica.

(d) Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Esses processos, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

(f) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

(g) Patrimônio de cobertura do plano**Provisões matemáticas**

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

(h) Fundos**(i) Fundos previdenciais**

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

(ii) Fundos administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

(i) Imposto de renda, PIS e COFINS**(i) Imposto de renda**

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5º da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

(ii) PIS/COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa, e o resultado dos investimentos auferidos na gestão administrativa.

4 Investimentos

Os investimentos são administrados por instituições financeiras (Nota 3 b.iii), baseados em diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos da BASF PC.

Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis e faixa de vencimento

Investimentos	Natureza	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
		Sem vencimento	Sem vencimento	Até 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Fundos de investimento	Privada	762.339	720.575	-	-	769.185	735.541	1.531.524	1.456.116
Marcados a mercado	Privada	762.339	720.575	-	-	-	-	762.339	720.575
Marcados na curva	Privada	-	-	-	-	769.185	735.541	769.185	735.541
Empréstimos	Privada	-	-	1.065	738	649	413	1.714	1.151
Total dos investimentos		762.339	720.575	1.065	738	769.834	735.954	1.533.238	1.457.267

(b) Comparação entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor de custo atualizado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>	<u>Valor dos títulos atualizados a mercado</u>
Investimentos				
Fundos de Investimentos				
Referenciado	2.213	4.150	2.213	4.150
Renda Fixa	1.039.019	1.008.721	1.321.916	1.315.968
Títulos Marcados na Curva	769.185	735.541	1.052.082	1.042.788
Títulos Marcados a Mercado	269.834	273.180	269.834	273.180
Ações	220.444	198.714	220.444	198.714
Multimercado	238.893	225.759	238.893	225.759
Participações	24.925	15.649	24.925	15.649
Imobiliários	6.030	3.123	6.030	3.123
Total Fundos de Investimentos	<u>1.531.524</u>	<u>1.456.116</u>	<u>1.814.421</u>	<u>1.763.363</u>
Total dos investimentos	<u>1.531.524</u>	<u>1.456.116</u>	<u>1.814.421</u>	<u>1.763.363</u>

c) Composição dos fundos de investimento

	2020	2019
Títulos para negociação		
Marcados a Mercado		
Fundos de Investimentos	Valor	Valor
Fundos de Investimentos		
Referenciado		
DI FEDERAL EXTRA	2.213	4.150
Total – Referenciado	2.213	4.150
Renda Fixa		
ORKESTRA FI MULTIMER (**)	51.949	43.852
BPP Indigo FIF (**)	93.713	98.741
WA Poliuretano – Western (**)	121.019	130.587
WESTERN ASSET RF ATI	3.153	-
Total – Renda Fixa	269.834	273.180
Ações		
AZ QUEST SMALL & MID	7.210	7.446
BRASIL CAP 30 FICFIA	11.142	11.187
SUL AMERICA SELECTION	15.895	14.526
MOAT CAPITAL – FIA	22.636	15.946
NAVI INSTITUCIONAL	20.193	19.532
CLARITAS VALOR FEED	28.960	22.443
SUVINIL FIA (**)	42.868	48.328
OPERA FDO. INV. AÇÕES (**)	50.151	59.306
NAVI INST MÉTODO	10.350	-
AZ QUEST SM MID INST	11.039	-
Total – Ações	220.444	198.714
Multimercado		
WA MACRO OPP FIM	13.368	12.672
JP GLOBAL INCOME	16.356	15.973
PIMCO INCOME FIM	22.977	25.316
KAPITALO KAPPA FIN F	-	38.882
BPC MULTIG. FIM (**)	175.079	132.916
ACESS DIVER DYNAMIC	6.655	-
M SQUARE GLOBAL EQUI	4.458	-
Total – Multimercado	238.893	225.759
Participações		
SPECTRA IV INST FIP	4.062	1.758
HAMILTON LANE	3.589	1.807
COPA FLORESTAL	3.836	3.328
LACAN FLORESTAL II	10.245	8.756
LACAN III	3.193	-
Total – Participações	24.925	15.649
Imobiliários		
XP MALLS FII	2.692	3.123
CAPITANIA REIT	3.338	-
Total – Imobiliários	6.030	3.123
Total fundos de investimentos Marcados a Mercado	762.339	720.575
(**) – Fundos de investimentos exclusivos		

	2020	2019
Títulos mantidos até o vencimento		
Investimentos	Valor	Valor
Fundos de Investimentos		
Renda Fixa		
FI RF BPC ALM – Bradesco (*)(**)	525.829	502.757
BNP ACRÍLICO (*)(**)	243.356	232.784
Total – Renda Fixa	769.185	735.541
Total fundos de investimentos mantidos até o vencimento	769.185	735.541

(*) – Os fundos BPC ALM administrado pelo Bradesco e ACRÍLICO administrado pelo BNP Paribas, possuem em sua carteira títulos mantidos até o vencimento, destinados para a cobertura do Benefício Definido do Plano de Aposentadoria BASF.

(**) – Fundos de investimentos exclusivos

d) Composição dos fundos de investimento exclusivos

Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2020 Marcados a Mercado	Total 2019 Marcados a Mercado
Fundo SUVINIL FIA					
Operações Compromissadas	-	322	-	322	1.190
Ações	42.291	-	-	42.291	46.744
Contas a pagar e a receber	254	-	-	254	395
Derivativos	-	-	-	-	(2)
Disponibilidades	1	-	-	1	1
Total - Fundo SUVINIL FIA	42.546	322	-	42.868	48.328
Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES					
Ações	48.520	-	-	48.520	57.253
Fundo de Zeragem	1.449	-	-	1.449	1.666
Contas a Pagar e a Receber	182	-	-	182	-
Disponibilidades	-	-	-	-	387
Total - Fundo OPERA FDO. INV. AÇÕES	50.151	-	-	50.151	59.306
Fundo BPP Indigo FIF					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	8.714	30.988	39.702	26.783
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	-	-	21.237
Operações Compromissadas	53.478	-	-	53.478	56.582
Debêntures	-	-	-	-	1.442
Letras Financeiras	-	-	465	465	463
Contas a Pagar e a Receber	66	-	-	66	24
Derivativos	-	-	-	-	(7.792)
Disponibilidades	2	-	-	2	2
Total - Fundo BPP Indigo FIF	53.546	8.714	31.453	93.713	98.741

Demonstrações Contábeis

Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado	Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2020 Marcados a Mercado	Total 2019 Marcados a Mercado
Fundo WA Poliuretano					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	3.076	323	3.399	17.285
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	1.616	10.243	11.859	17.802
Debêntures	-	1.632	28.414	30.046	31.497
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	25.678	25.678	-
Letras Financeiras	-	949	5.383	6.332	5.362
Contas a Pagar e a Receber	(26)	-	-	(26)	15
Fundo de Zeragem	-	-	-	-	51.426
FIDIC	6.114	-	-	6.114	7.195
Disponibilidades	37.617	-	-	37.617	5
Total - Fundo WA Poliuretano	43.705	7.273	70.041	121.019	130.587
Fundo BPC Multigestores					
Contas a pagar e a receber	(51)	-	-	(51)	(39)
Cotas de Fundos	175.130	-	-	175.130	132.955
Total - BCP Mutigestores	175.079	-	-	175.079	132.916
Fundo ORKESTRA					
Letras Financeiras Tesouro – LFT	-	-	6.233	6.233	1.214
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	39.521	39.521	35.083
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	61
Operações Compromissadas	-	1.947	-	1.947	241
Debêntures	-	231	2.062	2.293	3.129
Letras Financeiras	-	1.260	670	1.930	4.132
Contas a pagar e a receber	23	-	-	23	(10)
Disponibilidades	2	-	-	2	2
Total - Fundo ORKESTRA	25	3.438	48.486	51.949	43.852
Total dos fundos de investimentos exclusivos Marcados a Mercado				534.779	513.730
Abertura Fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva					
Sem vencimento	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total 2019 Marcado na Curva	Total 2018 Marcado na Curva	
Fundo FI RF BPC ALM					
Operações Compromissadas	71	-	-	71	62
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	525.766	525.766	502.704
Contas a pagar e a receber	(10)	-	-	(10)	(11)
Disponibilidades	2	-	-	2	2
Total - Fundo FI RF BPC ALM – Bradesco	63	-	525.766	525.829	502.757
Fundo BNP ACRÍLICO					
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	-	243.155	243.155	232.695
Operações Compromissadas	201	-	-	201	80
Contas a pagar e a receber	(11)	-	-	(11)	(2)
Disponibilidades	11	-	-	11	11
Total - Fundo BNP ACRÍLICO	201	-	243.155	243.356	232.784
Total do fundos de investimentos exclusivos Marcados na Curva				769.185	735.541

5 Provisões e Contingências

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Medida Provisória nº 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de previdência complementar passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2020, valor registrado é de R\$ 4.474 (R\$ 4.435 em 2019) e está registrado no "Exigível contingencial investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidade da CSLL relativos aos fatos geradores anteriores a 1º de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2020 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

6 Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2019	Constituição/ reversão no exercício	2020
Patrimônio de cobertura do plano			
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	632.001	30.142	662.143
Benefícios a conceder			
Contribuição definida	731.054	75.534	806.588
Total provisões matemáticas	1.363.055	105.676	1.468.731

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano para os exercícios de 2020 e 2019:

- Benefícios a conceder e concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): capitais de cobertura.
- Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado.

Hipóteses e Métodos Atuariais	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 *	AT-2000 *
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	7,5% a.a. linear	7,5% a.a. linear

* Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA).

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, foi reajustado em 2020 pela variação do INPC aos aposentados da BASF e IPCA para os aposentados da CIBA, conforme regulamento vigente.

7 Fundos

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

	Fundos		Total
	Gestão previdencial	Gestão administrativa	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	99.039	2.972	102.011
Constituição do exercício	14.072	9.716	23.788
Utilização no exercício	(23.021)	(9.491)	(32.512)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	(8.949)	225	(8.724)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	90.090	3.197	93.287
Constituição do exercício	12.489	7.921	20.410
Utilização no exercício	(21.371)	(6.493)	(27.864)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	(8.882)	1.428	(7.454)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	81.208	4.625	85.833

(a) Fundos previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de saldo por exigência regulamentar", no montante de R\$ 72.476 (R\$ 81.849 em 2019), foi constituída com base no saldo das contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para oscilação dos custos dos benefícios de risco", no montante de R\$ 4.130 (R\$ 3.869 em 2019), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente.

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 4.602 (R\$ 4.372 em 2019), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

(b) Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa.

8 Ajuste de Precificação e Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

O valor do ajuste de precificação, apurado no máximo em periodicidade anual, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses mesmos títulos.

Os títulos públicos adquiridos pela entidade têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

A taxa de juros de 4,75% (4,75% em 2019) foi considerada adequada de acordo com a legislação que determina o intervalo a ser utilizado na avaliação atuarial conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a "duração" do passivo do Plano de Aposentadoria BASF resultou em 9,32 anos (9,55 anos em 2019), com uma taxa parâmetro máxima de 4,75% ao ano (4,75% em 2019), taxa de juros adotada na Avaliação Atuarial, encontrando-se dentro do corredor estipulado de 3,72% a 5,71% (4,09% a 6,24% em 2019).

Natureza dos Títulos: NTN-B	Ajuste de Precificação				
	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
15/05/2023		26.158	89.573	92.612	3.039
15/08/2030		31.485	107.034	120.275	13.241
15/05/2035		32.444	106.703	125.999	19.296
15/08/2040		16.100	53.262	64.925	11.663
			356.572	403.811	47.239

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação positivo de R\$ 47.239 (R\$ 48.518 em 2019) foi deduzido para fins de equacionamento de déficit apresentado no exercício de R\$ 26.963 (R\$ 5.752 em 2019), apurando o equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 20.276 (R\$ 42.766 em 2019). Sendo assim, não há necessidade de equacionamento do déficit em 31/12/2020 e 31/12/2019.

9 Custeio do plano de aposentadoria

O As contribuições para a cobertura dos benefícios de risco são pagas pelas patrocinadoras conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial.

A forma de custeio das despesas administrativas são definidas anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

10 Valor da quota do patrimônio da Entidade

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

Data	Patrimônio Social - Reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - Reais	Rentabilidade no exercício	Percentual
					Meta atuarial (*)
Plano de Benefícios	1.522.976	114.695.035	13,28	6,68	10,46
Plano de Gestão Administrativa	4.625				
31 de dezembro de 2020	1.527.601				
Plano de Benefícios	1.447.393	116.282.685	12,45	14,27	9,44
Plano de Gestão Administrativa	3.197				
31 de dezembro de 2019	1.450.590				

(*) Meta atuarial - INPC + 4,75% ao ano.

11 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas.

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Chemetall do Brasil Ltda., CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda., Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

12 Seguros

Nos exercícios de 2020 e de 2019 não foram contratados seguros.

13 Outras informações**Aprovações PREVIC**

A Portaria nº 355, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2020, aprovou o convênio de adesão celebrado entre a Techpolymers Indústria e Comércio Ltda., na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria BASF, e a BASF Sociedade de Previdência Complementar.

A Portaria nº 603, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2020, aprovou o 2º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa BASF S/A. incorporadora da PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., na condição de patrocinadora do plano de Aposentadoria BASF, e a entidade BASF Sociedade de Previdência Complementar.

A Portaria nº 641, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 06/10/2020, aprovou as alterações propostas para o estatuto da entidade BASF Sociedade de Previdência Complementar nos termos do supracitado processo.

A Portaria nº 882, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2020, aprovou as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria BASF, administrado pela BASF Sociedade de Previdência Complementar.

Alteração da Planificação Contábil

Em 20 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução PREVIC nº 31, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis a serem adotadas a partir de primeiro de janeiro de 2021.

A administração analisou os possíveis impactos das alterações previstas na norma, e identificou que não afetará os resultados da entidade para os próximos exercícios.

Efeito do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras

Durante o ano de 2020, a atividade social e econômica mundial foi impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19). A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos nossos funcionários, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscamos minimizar qualquer interrupção para nossos participantes e operações ao mesmo tempo, em que garantimos a segurança de nossos funcionários.

Embora a BASF PC tenha sofrido o impacto da desaceleração econômica resultante da pandemia global, as perdas relacionadas ao COVID-19 não afetaram significativamente as Demonstrações Contábeis da Entidade para o ano de 2020.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

14 Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes para o próximo exercício.

* * *

Luciana de Oliveira Amaro
Diretora Superintendente

Marcelo Leonessa
Diretor Responsável pela
Contabilidade

**Demonstrações
Contábeis**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
BASF Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Demonstrações
Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5



Política de Investimentos

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos Planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

*Documentos originais

Composição por Fundos de Investimento

Exclusivo	Aplicações	Quantidade	Valor (R\$)	%
	RENDA FIXA		1.041.232.196,47	67,91
	FUNDOS DE RENDA FIXA		1.041.232.196,47	67,91
N	DI FEDERAL EXTRA - BRADESCO*	182.303,31	2.213.145,63	0,14
N	WESTERN ASSET RF ATI - WESTERN*	226,98	3.153.019,01	0,21
S	BNP P. ACRÍLICO FI - BNP PARIBAS	1.344.185,60	243.356.069,84	15,87
S	BPP INDIGO FIF - BRADESCO	104.149,04	93.713.530,75	6,11
S	FI RF BCP ALM - BRADESCO	243.375.517,15	525.828.624,72	34,30
S	WA POLIURETANO - WESTERN	68.047,24	121.019.201,65	7,89
S	ORKESTRA FI MULTIMER - SANTANDER	359.516,74	51.948.604,87	3,39
	RENDA VARIÁVEL		220.443.912,24	14,38
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		220.443.912,24	14,38
S	OPERA FDO.INV.ACOES - FRANKLIN	21.632.681,25	50.150.514,28	3,27
S	SUVINIL FIA - BNP PARIBAS	186.592,12	42.868.330,60	2,80
N	AZ QUEST SM MID INST - AZ QUEST	10.424.301,38	11.038.561,68	0,72
N	AZ QUEST SMALL & MID - AZ QUEST	1.045.057,18	7.210.489,79	0,47
N	BRASIL CAP 30 FICFIA - BRASIL CA	3.207.975,39	11.141.772,19	0,73
N	CLARITAS VALOR FEED - CLARITAS	7.732.363,00	28.959.803,15	1,89
N	MOAT CAPITAL - FIA - MOAT	5.393.719,07	22.636.261,10	1,48
N	NAVI INST METODO - NAVI	9.793.940,92	10.350.310,22	0,68
N	NAVI INSTITUCIONAL - NAVI	5.431.174,93	20.192.605,22	1,32
N	S A SELECTION - SUL AMERICA	1.063.453,80	15.895.264,01	1,04

Exclusivo	Aplicações	Quantidade	Valor (R\$)	%
	OUTROS INVESTIMENTOS		30.954.572,71	2,02
	FUNDOS OUTROS		30.954.572,71	2,02
N	SPECTRA IV INST FIP - Spectra***	2.820.000,00	4.061.709,18	0,26
N	COPA FLORESTAL - Copa***	5.000.000,00	3.836.486,85	0,25
N	LACAN FLORESTAL II - LACAN***	788,07	10.244.707,76	0,67
N	HAMILTON LANE - HAMILTON LANE***	2.966,70	3.589.263,44	0,23
N	CAPITANIA REIT - CAPITANIA**	1.526.959,93	3.337.549,08	0,22
N	LACAN III - LACAN***	333,99	3.192.712,41	0,21
N	XP MALLS FII - XP VISTA ASSE**	23.063,00	2.692.143,99	0,18
	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		175.078.966,35	11,42
S	BPC MULTIG.FIM - BPC MULT.	151.724.440,98	175.078.966,35	11,42
	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		63.813.881,54	4,16
N	ACCESS DIVER.DYNAMIC - BNP PARIBAS	55.099,68	6.654.944,87	0,43
N	GLOBAL INCOME MASTER - JP MORGAN	122.819,84	16.356.367,35	1,07
N	M SQUARE GLOBAL EQUI - M Square	2.533.029,31	4.457.444,52	0,29
N	PIMCO INCOME FIM - BNY Mellon	13.431.348,09	22.977.102,48	1,50
N	WA MACRO OPP FIM - WESTERN	7.459,79	13.368.022,32	0,87
	OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES		1.714.356,28	0,11
	SALDO DE CAIXA		-	0,00
	Saldo de Caixa	1	-	0,00
			1.533.237.885,59	100,00

* Plano de Gestão Administrativa
 ** Investimentos Imobiliários
 *** Investimentos em participações

Política de Investimentos

Política de Investimentos 2021

Plano de Aposentadoria BASF

I - Informações da Entidade

Cod.	134
Sigla	BASF PC
Exercício	2020
Plano de Benefícios	1986000818 Plano de Aposentadoria BASF
Perfil de investimento	N/A

II - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

Nome	Antonio José D'Aguiar
Cargo	Diretor Executivo
Segmento	Plano
Período	01/01/2019 a 31/12/2020

III - Controle de Riscos

Mercado	X
Crédito	X
Liquidez	X
Legal	X
Operacional	X
Sistêmico	X
Imagem	X

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE CADA PLANO	RES. 4.661/18		PLANO	
	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES
Renda Fixa	100%		60% a 95%	
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TPF)	100%	100%	95%	95%
ETF de Renda Fixa exclusivamente de TPF	100%	100%	95%	95%
Ativos financeiros de emissão com obrigação ou coobrigação de inst. financeiras bancárias	80%	80%	80%	80%
Ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo companhias securitizadoras		80%		80%
ETF de Renda Fixa não exclusivamente de TPF		80%		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (LC nº148)		20%		20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%		20%
Debêntures de sociedade de capital fechado (art. 2º da Lei nº 12.431)		20%		20%
Ativos financeiros de emissão, com obrigação ou coobrigação, de inst. financeiras não bancárias e de coop. de crédito		20%		20%
FIDC ou FICFIDC		20%		8%
CCB e CCCB	20%	20%		
CPR, CDCA, CRA e WA	20%	20%		
Renda Variável	70%		0% a 30%	
Segmento Especial	70%	70%	30%	30%
Segmento Não Especial		50%		30%
BDR Nível II e III		10%		10%
Ouro Físico		3%		3%
Estruturados	20%		0% a 20%	
Fundos de Participações (FIP)	20%	15%	20%	15%
FI ou FIC Multimercado		15%		15%
Fundos "Ações-Mercado de Acesso"		15%		15%
Certificado de Operação Estruturada (COE)		10%		0%
Imobiliário	20%		0% a 2%	
FII ou FICFII	20%	20%	2%	2%
CRI		20%		2%
CCI		20%		2%
Operações com Participantes	15%		0% a 1,5%	
Empréstimos Pessoais	15%	15%	1,5%	1,5%
Financiamentos Imobiliários		15%		0%
Investimentos no Exterior	10%		0% a 10%	
Fundos "Renda Fixa-Dívida Externa"	10%	10%	10%	10%
Fundos de índice do exterior negociados em bolsa no Brasil (ETF)		10%		10%
FI constituído no Brasil com sufixo "Investimento no Exterior"		10%		10%
BDR Nível I		10%		10%
Ativos no exterior pertencentes à FI constituído no Brasil		10%		10%

ALOCAÇÃO POR EMISSOR ¹	LIMITE RES. 4.661/18	LIMITE PLANO
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira Bancária autorizada pelo BC	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Concentração por Emissor	Limite Res. 4.661/18	Limite Plano
Capital total e votante de uma mesma companhia aberta negociada em bolsa	25%	25%
PL de Instituição Financeira ou Coop. de Crédito	25%	25%
PL de FIDC / FICFIDC	25%	25%
PL de ETF de RF ou Ações	25%	25%
PL de FI/FIC Estruturado	25%	25%
PL de FII/FICFII ²	25%	25%
PL de ETF do segmento Investimento no Exterior	25%	25%
PL de FI do segmento Investimento no Exterior que invista menos de 67% em FI constituído no exterior	25%	25%
PL de FI que possua ativos emitidos no exterior	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
PL de FI constituído no exterior investido por FI do Segmento de Investimento no Exterior	15%	15%
PL de emissor de "debênture incentivada" (art.2º Lei 12.431)	15%	15%
Mesma série de cotas de FI ou títulos de RF	25%	25%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Derivativos	Limite Res. 4.661/18	Limite Plano
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações aceitos pela Clearing	
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações da carteira de cada plano ou FI	

¹ Integrantes de um mesmo conglomerado econômico/financeiro, bem como as suas controladas pelos tesouros estaduais ou municipais

² Limite não se aplica à FII que contenham exclusivamente imóveis que constavam previamente da carteira da entidade

Política de Investimentos 2021

Plano de Gestão Administrativa



I - Informações da Entidade	
Cod.	134
Sigla	BASF PC
Exercício	2020
Plano de Benefícios	997000000 Plano de Gestão Administrativa
Perfil de investimento	N/A

II - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ	
Nome	Antonio José D'Aguiar
Cargo	Diretor Executivo
Segmento	Plano
Período	01/01/2019 a 31/12/2020

III - Controle de Riscos	
Mercado	X
Crédito	X
Liquidez	X
Legal	X
Operacional	X
Sistêmico	X
Imagem	X

ALOCÇÃO DOS RECURSOS DE CADA PLANO	RES. 4.661/18		PLANO	
	LIMITES	SUBLIMITES	LIMITES	SUBLIMITES
Renda Fixa	100%		100%	
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TPF)	100%	100%	100%	100%
ETF de Renda Fixa exclusivamente de TPF	100%	100%	100%	100%
Ativos financeiros de emissão com obrigação ou coobrigação de inst. financeiras bancárias	80%	80%	80%	80%
Ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluindo companhias securitizadoras		80%		80%
ETF de Renda Fixa não exclusivamente de TPF		80%		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (LC nº148)		20%		20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%		20%
Debêntures de sociedade de capital fechado (art. 2º da Lei nº 12.431)		20%		20%
Ativos financeiros de emissão, com obrigação ou coobrigação, de inst. financeiras não bancárias e de coop. de crédito		20%		20%
FIDC ou FICFIDC		20%		8%
CCB e CCCB		20%		20%
CPR, CDCA, CRA e WA	20%	20%		

ALOCÇÃO POR EMISSOR ¹	LIMITE RES. 4.661/18	LIMITE PLANO
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira Bancária autorizada pelo BC	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Concentração por Emissor	Limite Res. 4.661/18	Limite Plano
Capital total e votante de uma mesma companhia aberta negociada em bolsa	25%	25%
PL de Instituição Financeira ou Coop. de Crédito	25%	25%
PL de FIDC / FICFIDC	25%	25%
PL de ETF de RF ou Ações	25%	25%
PL de FI/FIC Estruturado	25%	25%
PL de FII/FICFII ²	25%	25%
PL de ETF do segmento Investimento no Exterior	25%	25%
PL de FI do segmento Investimento no Exterior que invista menos de 67% em FI constituído no exterior	25%	25%
PL de FI que possua ativos emitidos no exterior	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%
PL de FI constituído no exterior investido por FI do Segmento de Investimento no Exterior	15%	15%
PL de emissor de "debênture incentivada" (art.2º Lei 12.431)	15%	15%
Mesma série de cotas de FI ou títulos de RF	25%	25%

DIVERSIFICAÇÃO DE RISCO		
Derivativos	Limite Res. 4.661/18	Limite Plano
Derivativos - depósito de margem	15% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações aceitos pela Clearing	
Derivativos - valor total dos prêmios	5% da posição em TPF, Tít. de IF ou ações da carteira de cada plano ou FI	



Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, faz recomendações expressa conclusões sobre a situação do Plano ou qualquer outro assunto inerente à sua competência.

*Documentos originais

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria BASF, CNPB 1986.0008-18, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pelo BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pelo BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC), assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/12/2020 e como data da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
48.539.407/0001-18	BASF SA
01.359.916/0004-48	Chemetall do Brasil Ltda.
74.244.344/0001-82	Cooperativa de Econ. e Crédito Mútuo do Grupo BASF
56.995.624/0001-40	BASF Sociedade de Previdência Complementar
29.512.332/0001-37	BASF Poliuretanos Ltda.
48.772.594/0001-85	Associação Desportiva Classista BASF
30.153.922/0001-08	CA Pesquisa e Comércio de Sementes Ltda.
28.115.610/0001-50	Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.

Em 2020 foi submetido o processo físico à PREVIC, relativo ao processo de incorporação da patrocinadora PL Pesquisa e Produção de Sementes Ltda., ao plano de aposentadoria BASF, processo este aprovado em 31/08/2020, conforme Portaria PREVIC nº 603, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2020.

Em 2020 foi submetido o processo físico à PREVIC, relativo ao processo de adesão da patrocinadora Techpolymers Indústria e Comércio Ltda., ao plano de aposentadoria BASF, processo este aprovado em 11/05/2020, conforme Portaria PREVIC nº 355, publicada no Diário Oficial da União em 14/05/2020.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria BASF.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 882, de 18/12/2020, publicado no D.O.U. de 23/12/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC), foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

	Em 31/12/2020
Quantidade de participantes	
- ativos	3.831
- autopatrocinados	55
- benefício proporcional diferido ¹	463
Idade média (em anos)	39,4
Tempo médio de serviço (em anos)	10,8
Tempo médio de contribuição (em anos)	8,9
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	21,0
Folha de Salário de participação anual (R\$)	545.259.808,0

¹ Quantidade de BPDs inclui participantes em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Em 31/12/2020	
		Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal e antecipada			
▪ Renda vitalícia	298	72,35	8.579,29
▪ Renda financeira	97	61,87	7.764,67
▪ Renda vitalícia e financeira	97	64,07	6.867,64
▪ Total	492	68,65	8.081,22
Benefício proporcional diferido			
▪ Renda vitalícia	9	68,23	3.276,40
▪ Renda financeira	11	64,01	4.399,47
▪ Total	20	65,91	3.894,09
Incapacidade total			
▪ Renda vitalícia	10	63,49	3.108,73
▪ Renda financeira	1	51,67	11.725,48
▪ Renda vitalícia e financeira	1	55,56	5.676,38
▪ Total	12	61,84	4.040,76
Pensão por morte			
▪ Renda vitalícia	71	72,24	4.191,64
▪ Renda financeira	4	67,85	3.668,27
▪ Renda vitalícia e financeira	8	61,36	4.546,54
▪ Renda vitalícia temporária	1	23,80	9.414,80
▪ Total	84	70,42	4.262,70

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	4,75%	4,75%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 83	RRB - 83
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	7,5% a.a. linear	7,5% a.a. linear
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria antecipada (55 anos)	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria antecipada (55 anos)

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA).

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em dezembro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020 e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a

convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 64%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,75% para o plano (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,72% a.a. e limite superior: 5,71% a.a.).

Sendo assim, a BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria BASF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,75% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real dos benefícios ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria normal e antecipada	Capitalização	Capitalização financeira
Benefício proporcional diferido	Capitalização	Capitalização financeira
Incapacidade total	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Pensão por morte	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

Patrimônio Social

Com base no balancete da BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 1.527.600.901,98.

De acordo com informações prestadas pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Aposentadoria BASF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC).

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	1.527.600.901,98
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	1.441.767.531,30
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	1.468.731.170,75
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	662.143.062,07
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	167.509.939,07
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	167.509.939,07
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	494.633.123,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	446.534.864,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	48.098.259,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	806.588.108,68
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	806.588.108,68
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	407.592.410,40
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	398.995.698,28
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(26.963.639,45)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(26.963.639,45)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(26.963.639,45)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	85.833.370,68
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	81.208.106,44
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	72.476.038,14
2.3.2.1.02 Fundo para Oscilação dos Custos dos Ben. De Risco	4.130.034,68
2.3.2.1.03 Fundo Cobertura da Contrib Geral da Patrocinadora	4.602.033,62
2.3.2.2 Fundos Administrativos	4.625.264,24
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	4.625.264,24
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,32 anos (112 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,75% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Aposentadoria BASF em 31/12/2020 é positivo e igual a R\$ 47.239.042,63.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(26.963.639,45)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(26.963.639,45)
b) Ajuste de Precificação	47.239.042,63
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	20.275.403,18

Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo foi deduzido para fins de equacionamento de deficit, apurou-se o equilíbrio técnico ajustado positivo em 31/12/2020. Sendo assim, não haverá necessidade de equacionamento do deficit.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. O montante acumulado neste fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme parágrafo 6.7 do Regulamento vigente.

O Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos, novas contribuições e benefícios pagos. O objetivo deste fundo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício seguinte. Em 31/12/2020 esse fundo monta a R\$ 4.130.034,68.

O Fundo Cobertura da Contrib Geral da Patrocinadora (Outros previstos em Nota Técnica Atuarial) foi constituído com base nos valores já contabilizados nos exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos. O objetivo deste fundo é cobrir a contribuição geral de patrocinadora prevista no item 7.2.3 do regulamento vigente. Em 31/12/2020 esse fundo monta a R\$ 4.602.033,62.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) equivale a 6,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 1,17%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2020 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	1.468.731.170,75	1.468.600.191,75	0,01%
Benefícios Concedidos	662.143.062,07	662.012.083,07	0,02%
Contribuição Definida	167.509.939,07	167.509.939,07	0,00%
Benefício Definido	494.633.123,00	494.502.144,00	0,03%
Benefícios a Conceder	806.588.108,68	806.588.108,68	0,00%
Contribuição Definida	806.588.108,68	806.588.108,68	0,00%
Benefício Definido	-	-	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 1.468.731.170,75 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 0,01%.

Convém ressaltar que 33,68% (R\$ 494.633.123,00) do Passivo Atuarial de R\$ 1.468.731.170,75 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Os 66,32% restantes (R\$ 974.098.047,75) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC).

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela BASF PC consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência, em 31/12/2020, do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir foi inferior à soma do ajuste de precificação positivo, sendo alocada em deficit tecnico acumulado.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 5.752.673,14 em 31/12/2019 para R\$ 26.963.639,45 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O aumento do resultado deficitário do plano ocorreu principalmente pela rentabilidade do plano muito abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo foi deduzido para fins de equacionamento de deficit, apurou-se o equilíbrio técnico ajustado positivo em 31/12/2020. Sendo assim não haverá necessidade de equacionamento do deficit.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2021:

- contribuições mensais normais para cobertura dos benefícios de risco equivalentes a 0,01% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal. Em função de o Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco possuir recursos suficientes para a cobertura do custo estimado pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura não há a necessidade de a patrocinadora efetuar novas contribuições para cobertura dos benefícios de projeção de saldo de conta em caso de invalidez e morte. Caso esse fundo se esgote durante o exercício, a patrocinadora deverá efetuar os aportes necessários para cobertura de benefícios que ocorram durante o ano de 2021;
- contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano;

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,66% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, as quais foram estimadas em 31/12/2020 em 5,39% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício. As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

Benefícios Proporcionalis Diferidos

As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas serão custeadas conforme Regulamento do plano.

O Plano de Custeio terá início a partir de 01/04/2021 e vigorará até a próxima avaliação atuarial.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	30.846.821,79	29.362.608,44	
Taxa Custeio Normal	5,66%	5,39%	
Tipo Custeio Extraordinário			
Valor Custeio Extraordinário			
Taxa Custeio Extraordinário			
Tipo Utilização Fundos			
Valor Utilização Fundos			

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria BASF da BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC), informamos que o plano está deficitário. No entanto, a existência de equilíbrio técnico ajustado positivo, apurado com o ajuste de precificação, e de fundos previdenciais assegura uma segurança financeira para o Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a BASF – Sociedade de Previdência Complementar (BASF PC) em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Evandro Luis Oliveira
MIBA nº 1.434

Parecer Atuarial



Atas de Reuniões

*Documentos originais

Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Realizada em 10 de março de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2021, às 10h00 horas, dada a restrição presencial devido as medidas adotadas pela patrocinadora de acordo com a orientação do Estado de São Paulo ao combate do COVID-19, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros da Diretoria Executiva da Entidade.

Presença: Luciana de Oliveira Amaro, Antonio José D’Aguiar e Marcelo Leonessa.

Mesa: Presidiu a mesa a Sra. Luciana de Oliveira Amaro, que convidou a mim, Antonio José D’Aguiar, para secretariá-la.

Ordem do Dia: Deliberar sobre os resultados da Avaliação Atuarial; Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Deliberaç es: Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Entidade, a Diretoria examinou os resultados da Avaliaç o Atuarial; Balanço Patrimonial, Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2020, poden-

do merecer a aprovaç o, sem restriç es, pelo Conselho Deliberativo.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuni o, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Luciana de Oliveira Amaro – Presidente e Antonio Jos  D’Aguiar – Secret rio.

Diretores Presentes: Luciana de Oliveira Amaro, Antonio Jos  D’Aguiar e Marcelo Leonessa.

S o Bernardo do Campo, 10 de març o de 2021.

Luciana de Oliveira Amaro
Presidente

Antonio Jos  D’Aguiar
Secret rio

Conselheiros Presentes:

Luciana de Oliveira Amaro

Antonio Jos  D’Aguiar

Marcelo Leonessa

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 10 de março de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2021, às 11h00 horas, dada a restrição presencial devido as medidas adotadas pela patrocinadora de acordo com a orientação do Estado de São Paulo ao combate do COVID-19, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho Deliberativo da Entidade.

Presença: Maximiliano Demarchi Neto, João Ferreira da Silva Junior e Paulo Celso Mathias.

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Maximiliano Demarchi Neto, que convidou a mim, João Ferreira da Silva Junior, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Deliberaç es: Nos termos do artigo 24 e 25 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Fiscal examinou os (i) os resultados da Avaliaç o Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas  s Demonstraç es Financeiras da Sociedade e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstraç es Financeiras relativas ao exerc cio social

encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram aprovados por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reuni o, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Maximiliano Demarchi Neto, Presidente e Jo o Ferreira da Silva Junior, Secret rio.

Conselheiros Presentes: MAXIMILIANO DEMARCHI NETO, JO O FERREIRA DA SILVA JUNIOR e PAULO CELSO MATHIAS.

S o Bernardo do Campo, 10 de març o de 2021.

MAXIMILIANO DEMARCHI NETO

Presidente

JO O FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Secret rio

Conselheiros Presentes:

MAXIMILIANO DEMARCHI NETO

JO O FERREIRA DA SILVA JUNIOR

PAULO CELSO MATHIAS

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Realizada em 10 de março de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de março de 2021, às 12h00 horas, dada a restrição presencial devido as medidas adotadas pela patrocinadora de acordo com a orientação do Estado de São Paulo ao combate do COVID-19, a reunião foi realizada via teleconferência em nome da BASF Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), localizada na AV. Ângelo Demarchi, nº 123, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os membros do Conselho Deliberativo da Entidade.

Presença: Manfredo Dieter Rübens, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Andre Wehrmann e Marcos Allemann

Mesa: Presidiu a mesa o Sr. Manfredo Dieter Rübens, que convidou a mim, Antonio Carlos Manssour Lacerda, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) os resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Deliberações: Nos termos do artigo 14 e 15 do Estatuto Social da Entidade, o Conselho Deliberativo examinou os (i) resultados da Avaliação Atuarial; (ii) Balanço Patrimonial; (iii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS; (iv) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL; (v) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício – DAL; (vi) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; (vii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT; e (viii) as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Sociedade e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram aprovados por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Manfredo Dieter Rübens – Presidente e Antonio Carlos Manssour Lacerda – Secretário.

Diretores Presentes: Manfredo Dieter Rübens, Antonio Carlos Manssour Lacerda, Andre Wehrmann e Marcos Allemann.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2021.

Manfredo Dieter Rübens

Presidente

Antonio Carlos Manssour Lacerda

Secretário

Conselheiros Presentes:

Manfredo Dieter Rübens

Antonio Carlos Manssour Lacerda

Andre Wehrmann

Marcos Allemann



BASF

Sociedade de Previdência Complementar

Av. Angelo Demarchi, 123

São Bernardo do Campo – SP

CEP 09844-900

Tel: 0800 773 2303 (Opção 6)

Whatsapp: (11) 99970-7610

E-mail: previdencia.complementar@basf.com

Consultoria de Comunicação e Editorial:

Arte da Criação (11) 3567-2011

www.artedacriacao.com

 **BASF**

We create chemistry